



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 53 de 02/07/2018

Ementa: Revoga a Portaria nº 36/18, que instituiu o “protocolo digitalizado de receptivo e de despacho do Gabinete da Presidência do CRMV/RS”

A Presidente da Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução nº 1210 de 24 de abril de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária que designou a Junta Governativa para administrar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando as competências investidas à Junta Governativa Interina do CRMV/RS, atribuídas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1210, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 79, de 25 de abril de 2018, página 100; e

Considerando a deliberação havida na Reunião Deliberativa, ocorrida em 29/06/2018;

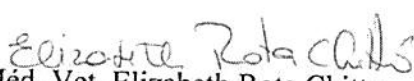
Resolve:

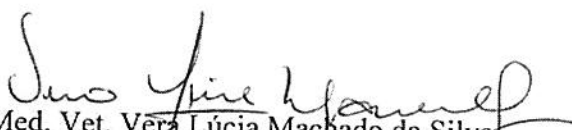
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 36, de 09 de abril de 2018, que instituiu o “protocolo digitalizado de receptivo e de despacho do Gabinete da Presidência do CRMV/RS”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 02 de julho de 2018.


Méd. Vet. Elizabeth Rota Chitto
CRMV/RS nº 2405
Presidente – Junta Governativa Interina


Méd. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva
CRMV/RS nº 3108
Secretária Geral - Junta Governativa Interina